



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1226/2016-CEPE/UEMA

Julga procedente a criação do Programa Campus Cultural da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo n.º 0266138/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a criação do Programa Campus Cultural da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor